



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/12/2025

PORTARIA n.º 181/2025, de 18 de dezembro de 2025.

“Interrompe as férias dos vereadores Luis Fernando Alonso e Juarez Maciel Galvão Junior.”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Interromper as férias dos vereadores **LUIS FERNANDO ALONSO E JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR** no dia 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de dezembro de 2025.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí